

Para / To **Serrabritas - Comércio de inertes,
construção civil e obras públicas,
Lda.**
A/C Exmo. Senhor Eng.º Rui Jorge

Fax nº **284 999 302**

De / From **APA - Agência Portuguesa da
Ambiente**

Nº de pags. / Nr. of pages **1+3**

Nossa referência / Our reference **504/2011/GAIA**

Assunto / Subject **Procedimento de Avaliação de
Impacte Ambiental n.º 2381
Projecto de Ampliação da
Pedreira Monte da Serra
Análise das Alegações à
Proposta de Desconformidade e
Decisão Final**

Na sequência da Proposta de Desconformidade da Comissão de Avaliação (CA), referente ao Estudo de Impacte Ambiental do Projecto de Ampliação da Pedreira Monte da Serra, em fase de Projecto de Execução, e em sede de Audiência Prévia, nos termos previstos do artigo 100º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, deram entrada nesta Agência, a 08 de Julho de 2011, as alegações de contestação à Proposta da CA.

Analizadas as alegações, a CA concluiu que as mesmas não alteram a apreciação efectuada aquando da deliberação pela Proposta de Desconformidade do EIA.

Deste modo, a CA declarou, em 22 de Julho de 2011, a Desconformidade do Estudo de Impacte Ambiental do Projecto supramencionado, com base na fundamentação constante no documento em anexo, o qual foi elaborado com o contributo dos elementos técnicos que constituem a CA.

Mais se informa que, de acordo com o disposto no Artigo 106º do Código do Procedimento Administrativo, o procedimento extingue-se pela tomada da decisão final, pelo que tendo sido declarada a Desconformidade do EIA, o Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental dá-se por encerrado.

Com os melhores cumprimentos. *e. anabela*

P O Director-Geral

Mário Grácio

Anabela Trindade
Anabela Trindade
Subdirectora-Geral

Anexos: o mencionado
RRO